
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 506 /2018 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Lei nº 506 /2018.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no artigo 1º desta Lei, a anulação parcial de dotação presente em projeto/atividade já presente na Lei Orçamentária Municipal corrente, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 17 de maio de 2018.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:41FD7E22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/05/2018. Edição 1770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 506/2018- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.02 - Secretaria Municipal de Administração
Função	04 - Administração
Programa	122 - Administração Geral
Projeto/Atividade	Pagamento de Indenização à Prestadora de Serviço da Área Jurídica
Elemento	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Valor/Dotação	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
Fonte	Recursos próprios

Tabela II

Unid. Orçamentária	02.02 - Secretaria Municipal de Administração
Função	04 - Administração
Programa	122 - Administração Geral
Projeto/Atividade	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
Valor/Dotação	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
Fonte	Recursos próprios

Coronel Ezequiel/RN, 17 de maio de 2018.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D466EF29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2018. Edição 1775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>